

ATA N.º 3/2021

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO
DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2021:

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, na cidade, freguesia e concelho de Peniche, e por videoconferência, com a participação dos senhores Américo de Araújo Gonçalves (PS) e Carlos Manuel de Sousa Policarpo (GCEPP), respetivamente Presidente e Segundo Secretário da Mesa, dos senhores Afonso Rosário Costa Clara (PSD), Pedro Henrique Lourenço Barata (PS), Teresa Cecília Batista Lopes (GCEPP) e Jorge Alberto Bombas Amador (CDU), respetivamente Presidentes das Juntas de Freguesias de Atouguia da Baleia, de Ferrel, de Peniche e da Serra d'El-Rei, e dos senhores Inês Grandela Nunes Lourenço (GCEPP), Maria João Estevam Avelar Rodrigues (PSD), José António Bombas Amador (CDU), António Paulo Brandão Moniz de Jesus (GCEPP), Ademar Vala Marques (PSD), Henrique André da Silva Estrelinha (PS), Mariana da Conceição Santos Rocha (CDU), Vanda Margarida Duarte Pinto Ferreira (GCEPP), Nuno Carlos Alvelos Nico (PSD), Ângelo Miguel Ferreira Marques (PS), Rui Vasco Pereira Serpa Malheiros Cativo (GCEPP), Bruno Miguel Vieira Rasteiro (PSD), David Pedrosa Antunes (GCEPP), Elisabete Maria Martins Leal (GCEPP), Ricardo José Silva Gomes (PSD) e Paulo Alexandre Simões Ernesto (PSD), reuniu-se, ordinariamente, a Assembleia Municipal de Peniche para continuar os trabalhos da sessão ordinária do mês de abril, iniciada a 21 de maio de 2021, concretamente os seguintes pontos:

4.º - Período da ordem do dia:

- 1) Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;
- 3) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para a transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para a Freguesia de Peniche;
- 4) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Peniche, para aquisição de uma viatura;
- 5) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Atouguia da Baleia, para aquisição de uma viatura;
- 6) Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Peniche, para aquisição de um armazém/estaleiro.

5.º - Aprovação da minuta da ata.

A sessão foi aberta, pelo senhor Presidente da Mesa, eram vinte e uma horas e dez minutos, encontrando-se na sala vinte dos vinte e cinco membros que compõem a Assembleia Municipal de Peniche.

O senhor Henrique André da Silva Estrelinha (PS) compareceu no decurso da sessão, no decurso da sessão, durante a apreciação do ponto um da ordem do dia, e passou de imediato a participar nos trabalhos, e a senhora Maria João Estevam Avelar Rodrigues (PSD) compareceu no decurso da sessão, durante a aprovação do ponto cinco da ordem do dia, pelo que apenas participou na apreciação e votação do ponto seis da ordem do dia.

Os senhores David Pedrosa Antunes (GCEPP), Elisabete Maria Martins Leal

(GCEPP), Ricardo José Silva Gomes (PS) e Paulo Alexandre Simões Ernesto (PSD), encontravam-se a substituir os senhores Licínio Pereira (GCEPP), Maria Leopoldina de Fátima Manteigas (GCEPP), Sofia Cecílio Barradas (PSD), Célia Sousa Martins (PSD) e Álvaro André Paiva Amador (CDU), que comunicaram a sua ausência, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. Os senhores Hélder Marco Rodrigues, dos Santos (GCEPP), Andreia Alexandra Gomes Sales (PSD), Hernâni Manuel Santos Leitão (PSD) e Ana Rita Jesus Martins Rodrigues (PSD), por serem os membros que se seguiam nas respetivas listas, também comunicaram a sua ausência.

Assistiram à sessão o Presidente da Câmara, senhor Henrique Bertino Batista Antunes (GCEPP), em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 48.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e os Vereadores, senhores Ana Rita Trindade Petinga (GCEPP), Mark Paulo Rocha Ministro (GCEPP), Filipe Maia de Matos Ferreira Sales (PSD), Cristina Maria Luís Leitão (PSD), Jorge Manuel Rosendo Gonçalves (PS) e Rogério Manuel Dias Cação (CDU).

A sessão foi secretariada pela Chefe da Divisão de Administração e Finanças, do Município de Peniche, Josselene Nunes Teodoro, coadjuvada pela Assistente Técnica, Marina Luísa Duarte Nunes Viola.

Presidente da Mesa, Américo Gonçalves (PS):

Informou que, em relação ao procedimento de delimitação administrativa – Freguesias de Ferrel e de Atougua da Baleia, votaram 21 deputados, tendo a deliberação sido a seguinte:

PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA – FREGUESIAS DE FERREL E DE ATOUGUA DA BALEIA:

Deliberação n.º 14/2021: Considerando o pedido da Junta de Freguesia de Ferrel, através de ofício registado sob o n.º 6224, em 16 de abril de 2021, e para efeitos de participação e representação da Assembleia Municipal no processo de delimitação administrativa a desenvolver junto da Direção Geral do Território, submetida a proposta a votação, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, por escrutínio secreto, no uso da competência estabelecida no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por maioria, com dezanove (19) votos a favor, zero (0) votos contra e dois (2) votos em branco, designar o senhor Américo de Araújo Gonçalves, Presidente da Assembleia Municipal de Peniche.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(continuação)

1) APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO:

A Assembleia Municipal, em cumprimento da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apreciou a informação escrita do senhor presidente da Câmara, Henrique Bertino, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, tendo usado da palavra os senhores adiante identificados:

Presidente da Câmara Municipal, António José Correia (CDU):

Fez a apresentação do documento.

José António Amador (CDU):

Disse que:

Sobre a informação que consta na página noventa e quatro, relativamente à aprovação da adesão do Município de Peniche ao projeto/candidatura “PHAROS: Guardiões do Mar” a submeter pela ADEPE na qualidade de entidade gestora do GAL Pesca Oeste, gostaria de saber do que trata este projeto.

Na página cem, está referido o seguinte: “Escola Municipal de Renda de Bilros. Devido à Pandemia de Covid-19, a Escola Municipal de Renda de Bilros está encerrada ao público desde 16 de março de 2020, por tempo indeterminado.” Uma vez que viu, na escola, pessoas a fazer rendas, perguntou se a situação estava ultrapassada, se a escola já estava a funcionar ou não e, caso não estivesse a funcionar, quando se previa que funcione em pleno.

Gostaria de obter uma explicação sobre a situação financeira, uma vez que verificou que, de 30 de novembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021, existe um aumento superior a dois milhões de euros.

Vereadora Ana Rita Petinga (GCEPP):

Disse que:

Em relação ao projeto, seria a Adepe a submeter a candidatura e o Município seria apoiante da mesma. Informou que a candidatura tinha que ver com os Faróis que, no fundo, servirá para recolha de património imaterial, ou seja, histórias que os faroleiros e as suas famílias têm para contar. Deu conta que, para além de entrar o Município de Peniche, entrariam todos os municípios que fazem parte do Galpesca que têm histórias relacionadas com tudo o que faça proteção costeira, faróis, miradouros, varandins, etc., pelo que consideram ser um projeto de mais valia para todo o território do Galpesca.

A Escola de Rendas já estava a funcionar e, de acordo com as regras da Direção Geral da Saúde, apenas podem estar seis utentes.

Relativamente ao aumento da dívida, estava relacionada com os empréstimos aprovados em Assembleia Municipal.

Presidente da Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata (PS):

Disse que procurou na Área do Ambiente e na Área da Proteção Civil e não ficou elucidado sobre a operação que estava a ocorrer no Pinhal Municipal. Perguntou se poderiam ser prestados mais esclarecimentos.

Presidente da Câmara, Henrique Bertino (GCEPP):

Disse que na última reunião teve a oportunidade de falar sobre algumas questões, mas a intervenção nos talhões, que se falou, em termos de corte, estavam a cumprir com o que foi estabelecido num plano, que foi aprovado e executado por profissionais, técnicos conhecedores destas matérias. Em relação às outras intervenções que vão sendo feitas, são de desbaste e de limpeza, que irão continuar. Indicou que têm como perspetiva procurar outro tipo de apoios técnico, mas também financeiros para valorizar aquele património que não estava protegido, nem a ser intervencionada há alguns anos e que tinha muito para fazer. Deu conta que têm estado a dotar a Câmara Municipal de recursos e a equipa de Sapadores foi criada para funcionar melhor.

3) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO N.º 1 DO ARTIGO 2.º DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL, PARA A FREGUESIA DE PENICHE:

A Assembleia Municipal passou à apreciação do terceiro ponto da ordem do dia, tendo usado a palavra os senhores adiante identificados:

Presidente da Mesa, Américo Gonçalves (PS):

Deu conta que reencaminhou uma informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças aos líderes de bancada. Disse que, na sua opinião, o senhor Presidente da Câmara poderia fazer a introdução do ponto e, posteriormente, a Assembleia Municipal decidirá se entende retirar ou não o assunto da ordem de trabalhos.

Presidente da Câmara, Henrique Bertino (GCEPP):

Disse que sabiam que a Junta de Freguesia de Peniche, mas, também, a Junta de Freguesia de Ferrel inicialmente, tinham manifestado vontade de não receber algumas competências, nomeadamente de licenças e outras, mas, entretanto, a Junta de Freguesia de Atouguia da baleia manifestou, posteriormente, vontade de ficar com essas competências e houve um lapso na elaboração da proposta, mantendo as propostas de Atouguia da Baleia e de Peniche iguais.

Propôs retirar este assunto da ordem de trabalhos, uma vez que terá de ser presente, novamente, em reunião de Câmara para corrigir o lapso e ser presente na próxima sessão da Assembleia Municipal.

Presidente de Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Disse que era inevitável a atitude que teriam de tomar, ou reprovavam a proposta, que não lhe parecia necessário, ou a retiravam. Referiu que fazia todo o sentido retirar a proposta, ser presente, novamente, em reunião de Câmara, que irá deliberar em conformidade com aquilo que for a opinião da Junta de Freguesia de Peniche.

Ademar Marques (PSD):

Disse que, obviamente, estaria de acordo com a retirada do ponto, no entanto, gostaria de perceber se a proposta que foi aprovada na Assembleia de Freguesia. Alertou para o facto de existir um processo que inicia na Junta de Freguesia, mas que passaria pela Assembleia de Freguesia e, se existe um lapso, ele poderia vir de trás, logo, o processo teria de se repetir.

Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, Teresa Lopes (GCEPP):

Disse que o licenciamento não fazia parte da transferência de competências e foi aprovado na Junta de Freguesia e na Assembleia de Freguesia, o que estava em causa era a retirada dos polidesportivos, daí ter ocorrido uma reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia.

Alertou para a data da próxima sessão da Assembleia Municipal, porque a Junta de Freguesia tem de cumprir o Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, e enviar o modelo 17 para o Tribunal de Contas até ao dia 30 de junho, ou seja, a senhora Presidente

da Assembleia de Freguesia terá que convocar os membros com 15 dias de antecedência e o Consultor teria que ter o documento para enviar ao Tribunal de Contas.

Propôs que a próxima sessão da Assembleia Municipal se realize no dia 07 de junho para que a Junta de Freguesia possa ter tempo.

Presidente de Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Disse que estavam a discutir duas coisas distintas, mas o envio para a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) da decisão dos órgãos poderia ser feita em qualquer momento, não tem prazo.

Presidente da Junta de Freguesia de Peniche, Teresa Lopes (GCEPP):

Disse que, na sua opinião, o senhor Presidente da Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei não era consultor nem tinha uma licenciatura em finanças, pelo que iria reger-se por aquilo que o consultor lhe referiu. Por outro lado, indicou que tinham 15 dias para convocar uma reunião de Assembleia de Freguesia e se a Assembleia Municipal se realizará no dia 18 de junho de que forma iria marcar a Assembleia de Freguesia até ao dia 30 de junho.

Presidente de Junta de Freguesia de Serra d'El-Rei, Jorge Amador (CDU):

Disse que:

Aquela não era a forma correta da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Peniche responder a um colega, até porque a sua atitude não foi criticar nada daquilo que a senhora Presidente de Junta referiu.

Relativamente aos factos, qualquer órgão poderia reunir de urgência e há um período para a convocação das reuniões, 48 ou 72 horas, dependia daquilo que cada Regulamento previa, que, obviamente, tinha que estar em conformidade com a Lei.

Em relação a este processo, insistiu que não existe qualquer problema com a data, porque, se assim fosse, muitos dos Municípios que aprovaram, no primeiro semestre, várias transferências de competências, elas não seriam legais, e são, porque o prazo está previsto na Lei e pode ser dilatado, ou seja, não há efeitos imediatos para quem não cumprir o prazo que foi estabelecido na Lei aprovada, relativamente à transferência de competências.

Ademar Marques (PSD):

Disse que não colocaria em causa que a decisão da Assembleia de Freguesia e da Junta de Freguesia tenha tido em conta apenas este ponto, porque o que a Junta de Freguesia e a Assembleia de Freguesia aprovaram foi a minuta que, posteriormente, foi aprovada na Câmara Municipal e, se na Câmara Municipal foi presente um documento que isso continha, a sua questão tem que ver com o facto de a minuta aprovada poder ter por erro essa referência. Percebeu que não tinha havido alteração na deliberação, mas o erro poderia vir de trás e a sua questão era mesmo essa, atendendo que através dos documentos não a conseguia esclarecer.

Deliberação n.º 15/2021: A Assembleia Municipal deliberou retirar a proposta de transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para a Freguesia de Peniche da ordem do dia, devendo a Câmara Municipal voltar a apreciar e votar o assunto com as eventuais alterações.

4) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE PENICHE, PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA:

A Assembleia Municipal passou à apreciação do quarto ponto da ordem do dia, apenas usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino (GCEPP), que fez a apresentação da proposta da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 16/2021: Submetida a proposta da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e um (21) votos a favor, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Freguesia de Peniche, no valor de 18.650,25 euros, para participação de 50% do valor de aquisição de uma viatura Mitsubishi Canter FEBO1EL4W3C15D D5S. (Doc. 8)

5) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE ATOUGUIA DA BALEIA, PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA:

A Assembleia Municipal passou à apreciação do quinto ponto da ordem do dia, não se tendo registado qualquer intervenção.

Deliberação n.º 17/2021: Submetida a proposta da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e um (21) votos a favor, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Freguesia de Atouguia da Baleia, no valor de 18.750,00 euros, para participação de 50% do valor de aquisição de uma viatura Mitsubishi Canter Cabine Dupla com Báscula. (Doc. 9)

6) APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE PENICHE, PARA AQUISIÇÃO DE UM ARMAZÉM/ESTALEIRO:

A Assembleia Municipal passou à apreciação do sexto ponto da ordem do dia, tendo usado a palavra os senhores adiante identificados:

Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino (GCEPP):

Fez uma apresentação sumária da proposta.

Ademar Marques (PSD):

Disse que gostaria de perceber se foi dado conhecimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal às Juntas de Freguesia ou se estava a ser feito na Assembleia Municipal.

Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino (GCEPP):

Disse que não sabia, mas se não foi feito, este era o melhor momento, aliás, sempre defendeu esta postura da mesma forma que a defendia hoje. Agradeceu a chamada de atenção e disse que as Juntas de Freguesia deveriam ser oficiadas.

Deliberação n.º 18/2021: Submetida a proposta da Câmara Municipal a votação nominal, de braço no ar, a Assembleia Municipal de Peniche deliberou, no uso da competência estabelecida na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, com vinte e dois (22) votos a favor, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Freguesia de Peniche, no valor de 65.000,00 euros, para participação de 50% do valor de aquisição de um armazém/estaleiro, tendo como ressalva que o pagamento referente ao apoio será efetuado em duas fases:

1. 32.500,00 euros, em junho de 2021.
2. 32.500,00 euros, em setembro de 2021. (Doc. 10)

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 19/2021: Para efeitos de execução imediata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, submetida a votação a minuta da presente ata, constatou-se a sua aprovação, por unanimidade.

ENCERRAMENTO:

Sendo vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e oito de maio, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal declarou encerrada a segunda reunião da sessão ordinária do mês de abril, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Mesa assino.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(assinado no original)

Chefe da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
